

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 3.300, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Kleber Manrique Trevisani** - CPF 250.077.548-89 e, como substituto **César Alberto da Silva** - CPF 272.461.348-16, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2012	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	Aquisição de Microcomputadores para o Campus Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CELSO FAUSTINO SOTO

Publicado no Quadro de Avisos do Campus Presidente Epitácio em